

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2022

“Denomina Profª Maria José Arruda Salvadori Martinhão, o próprio municipal que especifica, situado no Jardim Residencial Veneza.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

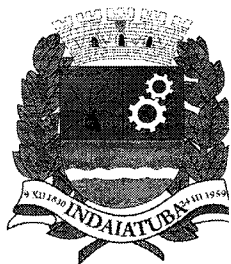
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Profª Maria José Arruda Salvadori Martinhão” a unidade escolar situada na área institucional 01, localizada na rua Adhemar João Moller, Jardim Residencial Veneza, cadastro número 5224.8540.0-9.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 04 de abril de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

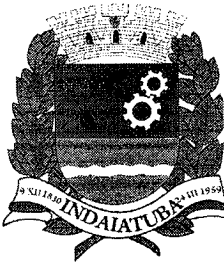
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado, **Profª Maria José Arruda Salvadori Martinhão**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
2. As informações históricas sobre a homenageada foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-062/2022**, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral”, conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício/SMC/DPM Nº 026/2022 e ATO DELIBERATIVO Nº 023/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura (em anexo).**
3. Resumo da biografia do indicado:

A **Profª Maria José Arruda Salvadori Martinhão** nasceu em 26 de janeiro de 1936 na cidade de Salto, no interior de São Paulo. Filha de Luiz Salvadori e Iracema de Arruda Salvadori, ainda na década de 50 mudou-se para Indaiatuba, onde casou-se com Odérsio Martinhão e teve quatro filhos: Odérsio Martinhão Filho, José Luiz Salvadori Martinhão, Rubens Augusto Salvadori Martinhão e Maximiliano Salvadori Martinhão.

Tendo o ensino superior completo, **Maria José Martinhão**, como ficou conhecida, foi professora por mais de 50 anos, sendo comum encontrar casos nos quais lecionou para três diferentes gerações de uma mesma família.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Iniciou sua vida profissional lecionando em escola rural nas décadas de 50 e 60 e depois numa escola que havia no bairro Santa Cruz. Já na década de 70 atuou na Emeb Profª Áurea Moreira da Costa e depois na Escola Estadual Prof. Geraldo Enéas de Campos, onde trabalhou até sua aposentadoria, nos anos 90. Mesmo aposentada, continuou a lecionar no colégio Monteiro Lobato e na Escola Estadual Prof. Hélio Cerqueira Leite.

Por muitos anos, **Maria José Martinhão** e um grupo de professoras promoviam ações para arrecadação de sacos de leite vazios que eram enviados para as instituições que cuidavam de pacientes acometidos com a doença popularmente conhecida como fogo selvagem — doença autoimune chamada pênfigo.

Junto com amigas de vida e de profissão, formaram um grupo que iniciou as atividades do “Clube do Siri” para ajudar a dona Carmem Prudente, que auxiliava pessoas com câncer, iniciativa que foi crescendo e tornou-se a Volacc — Voluntários de Apoio à Família com Pessoas Portadoras de Câncer e Patologias Hematológicas.

A **Profª Maria José Arruda Salvadori Martinhão** e seu marido, Odécio Martinhão, participavam das atividades do Rotary Club de Indaiatuba, instituição que a agraciou com a “Medalha Paul Harris”. Sempre muito querida, também recebeu diversas homenagens de colegas de profissão nas várias escolas onde lecionou ao longo de sua vida.

Plenário Joab Pucinelli, 04 de abril de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 24 de março de 2022.

OFÍCIO Nº. AP-062 /2022

Ilma Sra.
Tânia Castanho
Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, os dados biográficos de **Maria José Arruda Salvadori Martinhão** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Peres
Vereador



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

MARIA JOSÉ ARRUDA SALVADORI MARTINHÃO

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

18/08/2014, CAMPINAS – SP

3. Data e local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

26/01/1938, SALTO – SP

4. Profissão:

PROFESSORA

5. Período de residência em Indaiatuba:

RESIDIU EM INDAIATUBA DESDE A DÉCADA DE 50.

5. Escolaridade: SUPERIOR COMPLETO

6. Estado Civil: CASADA

7. Nome dos pais:

PAI – LUIZ SALVADORI, MÃE – IRACEMA DE ARRUDA SALVADORI

8. Nome do cônjuge:

ODERSIO MARTINHÃO

8. Nome dos Filhos:

ODÉRSIO MARTINHÃO FILHO

JOSE LUIZ SALVADORI MARTINHÃO

RUBENS AUGUSTO SALVADORI MARTINHÃO

MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

FOI PROFESSORA DO ENSINO BÁSICO EM DIFERENTES ESCOLAS DO MUNICÍPIO. NA DÉCADA DE 50 E 60 NA ESCOLA RURAL QUE HAVIA NA DIVISA COM SALTO É NA ESCOLA DO BAIRRO SANTA CRUZ. A PARTIR DA DÉCADA DE 70 NO AUREA E DEPOIS NO GERALDO ENEAS, ONDE FICOU ATÉ SUA APOSENTADORIA NO INÍCIO DA DÉCADA DE 90. APÓS SUA APOSENTADORIA CONTINUOU A LECIONAR NOS COLÉGIOS MONTEIRO LOBATO E TAMBÉM NO HÉLIO CERQUEIRA LEITE.

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

JUNTO COM MARIDO, ODÉRSIO MARTINHÃO, PARTICIPAVA DAS ATIVIDADES DO ROTARY CLUB DE INDAIATUBA.

DURANTE A DÉCADA DE 80 E 90 PROMOVIA, ANUALMENTE, JUNTO COM OUTRAS PROFESSORAS DE INDAIATUBA A COLETA DE SACOS DE LEITE VAZIOS PARA ENVIO AS INSTITUIÇÕES QUE CUIDAVAM DE PACIENTES ACOMETIDOS COM A DOENÇA DO "FOGO SELVAGEM".

EM CONJUNTO COM OUTRAS PROFESSORAS E FILANTROPAS DA CIDADE INICIARAM AS ATIVIDADES DO "CLUBE DO SIRI" EM APOIO A DONA CARMEM PRUDENTE, QUE APOIAVA PESSOAS COM CANCER. ESSA INICIATIVA HOJE SE TORNOU O VOLLAC, LIDERADO POR DONA JOANA JOLLY.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

NÃO EXERCEU ATIVIDADE POLÍTICA.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

AGRACIADA COM A MEDALHA "PAUL HARRIS" DO ROTARY CLUB INTERNACIONAL.

HOMENAGEADA DIVERSAS VEZES POR PROFESSORES DAS INÚMERAS ESCOLAS EM QUE LECIONOU.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

FOI PROFESSORA NO MUNICÍPIO POR MAIS DE 50 ANOS SENDO COMUM TER LECIONADO PARA 3 GERAÇÕES DE UMA MESMA FAMÍLIA DA CIDADE DURANTE ESSE INTERVALO.



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)

- 1) MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
- 2) VERA BORGHEZANI
- 3) LAUDELINA NOGUEIRA LOPES CRUZ.

EM ANEXO.

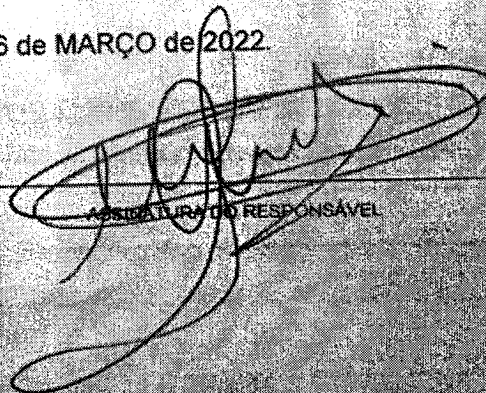
16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:

Nome: MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO _____

Endereço: RUA VOLUNTÁRIO JOÃO DOS SANTOS, 399 _____

Telefone: 019-38752107 e 61 - 998430379 _____

Indaiatuba, 16 de MARÇO de 2022.



ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

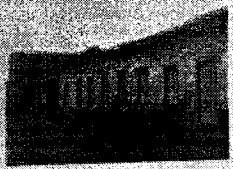
m



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).





Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

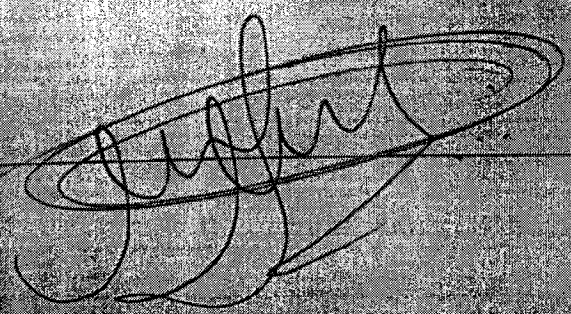
Eu, MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: CASADO
Profissão: ENGENHEIRO
Residência: VOLUNTÁRIO JOÃO DOS SANTOS, 399, INDAIATUBA – SP e
CONDOMÍNIO JD EUROPA II CONJUNTO U CASA 15, BRASILIA - DF
Telefone fixo e celular: 19-38752107, 61-20276089 e 61-998430379

Declaro para todos os fins de direito, que conheci MARIA JOSÉ ARRUDA SALVADORI MARTINHÃO por(ou durante) 43 (QUARENTA E TRÊS) anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

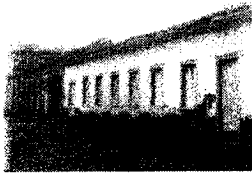
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 16 de MARÇO de 2022.

Ass. 

am



PROT-CMI 839/2022
05/04/2022 - 10:27
PL 57/2022

Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Vera Lucia Martins Borghesani

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: Diretor de Escola Aposentada

Residência: Rua Dom Pedro I, nº 239 - Cpt. 42 - Indaiatuba
SP.

Telefone fixo e celular: (19) 3894-8590 (19) 997722726

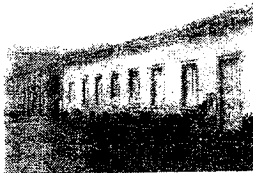
Declaro para todos os fins de direito, que conheci Maria Jose Ciruda Salvador Martinhão por (ou durante) 56 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 23 de março de 2022

Ass.: Borghesani



Secretaria Municipal de Cultura
Departamento de Preservação e Memória

DECLARAÇÃO

Eu, Emília Nequeira Lopes Cruz
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Profissão: Procuradora aposentada
Residência: R. Pe. Manuel da Nobrega, 730 - Vila Sfriz
Telefone fixo e celular: (19) 99895-6550

Declaro para todos os fins de direito, que conheci Maria José Arrieta Sabrotere Martinhão por (ou durante) 540 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 24 de março de 2022

Ass.: Emília Nequeira Lopes Cruz



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 026/2022

Indaiatuba, 28 de março de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 060/2022 e nº 062/2022, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **022/2022** e nº **023/2022**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 023/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 062/2022 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Maria José Arruda Salvadori Martinhão**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 28 de março de 2022.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto



Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 10 de março de 2022 08:37
Para: Alexandre Peres
Assunto: Re: Escola Jardim Residencial Veneza

Bom dia Darlene.

Área Institucional 01, Rua Adhemar João Moller, Jd. Residencial Veneza,
cadastro nº 5224.8540.0-9.

Obs. Não sei se teria que verificar junto a Secretaria de Educação.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro@indaiatuba.sp.gov.br

Em 07/03/2022 17:37, Alexandre Peres escreveu:

Olá Sandra!
Td bem?

Seguinte: o Alexandre acertou com o prefeito de nomear a escola municipal que está em
construção no Jd. Veneza.
Então, por favor nos informe a localização exata da escola para darmos seguimento ao processo de
homenagem póstuma (endereço, quadra, lote e gleba).

Obrigada mais uma vez Sandra.

Fico no aguardo.

Att,
Darlene Ribeiro – assessora parlamentar

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
Telefone: 0800-7708-540
WhatsApp: (19) 98312-5606
www.alexandreperes.com.br